

**Nº 4.325, de 29.04.14 – Art. 1º - Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2014, na forma abaixo discriminada:**

MODALIDADE		Quantitativo	Carga horária	Nº de Parcelas e Vigência	Valor mensal (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	Monitoria	440	20h	10 meses	400,00
	Iniciação Científica	300	20h	12 meses	400,00
	Extensão	220	20h	10 meses	400,00
	Iniciação Artística e Cultural	40	20h	10 meses	400,00
Assistência Estudantil	Incentivo Acadêmico	360	12h	12 meses	500,00
	Alimentação	600	---	12 meses	200,00
	Auxílio Moradia	90	---	12 meses	400,00
PET-UNIRIO		20	20h	12 meses	400,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação		50	20h	12 meses	400,00
EAD - Programa Território e Trabalho		30	20h	12 meses	400,00
MARCA Mobilidade Acadêmica Internacional		08	---	12 meses	500,00

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102.007642/2013-10).**